



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2008/2011**

(Projeto de Lei nº 31/2007-CN)

PARECER PRELIMINAR

(Aprovado na 23ª Reunião Ordinária em 17/10/2007)

CONCLUSÃO

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Relator: Deputado Vignatti (PT/SC)

18/10/2007



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER PRELIMINAR
AO PL n. 31/2007-CN – PROJETO DE LEI DO
PLANO PLURIANUAL 2008-2011.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada em 17 de outubro de 2007, para apreciação do Relatório Preliminar ao PL n. 31/2007-CN – Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011, decidiu aprovar o relatório preliminar apresentado, com as alterações decorrentes da errata e do adendo apresentados e das emendas aprovadas de n^{os} 20, 29, 34, 41 e 50 e das emendas aprovadas parcialmente de n^{os} 12, 28, 35, 37, 46, 48, 51, 53, 60, 63, 64 e 66. Foram rejeitadas as emendas de n^{os} 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 36, 38, 47, 49, 52, 54, 56, 58, 61, 62, 65 e 67 e consideradas prejudicadas as emendas de n^{os} 32 e 33. As emendas de n^{os} 2, 3, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 55, 57 e 59 foram declaradas inadmitidas. Apresentados 10 destaques, foram aprovados os de n^{os} 1 a 4 e rejeitados os demais. A aprovação das emendas de números 29 e 41 se deu em decorrência da aprovação dos destaques de n^o 4 e de n^{os} 1, 2 e 3, respectivamente, nos termos do parecer do Relator, conforme segue: *“2.2.5.1 O disposto nesse item não se aplica às programações derivadas de emendas ao projeto de lei do Plano Plurianual que tenham como objeto as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO-2008”*.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2007.

Deputado Vignatti
Relator